



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 585/2025

Concede **01 dia** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Kimberli Inae
Brandao Ferreira**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Kimberli Inae Brandao Ferreira, 56693, Agente Visitadora, Contrato Saude**, lotada no(a) **Programa Criança Feliz**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **17/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 19 de fevereiro de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC